

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Regina de Sordi, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL Nº 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Pequenos Grandes Cientistas”.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de uma vaga de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo promover a divulgação científica para alunos do ensino fundamental, principalmente dos anos iniciais, através da elaboração de materiais e realização de atividades práticas nas escolas que envolvem biologia, química e física, voltadas para público infanto-juvenil.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/02/2024 até 18/02/2024 por meio do e-mail pequenosgrandescientistas@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado – são necessárias 20 h semanais livres, com pelo menos 4 h seguidas diárias (por ex: 8:00 às 12:00 e 13h30 às 17h30);

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); e

V – Carta de interesse explicitando a motivação em participar do projeto e tempo de experiência em projetos de extensão e/ou atividades similares.

4.2. Será realizada uma pré-seleção com base na documentação acima. A lista com as inscrições deferidas e os aprovados na pré-seleção com data e horário da entrevista (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://pequenosgrandescientistas.paginas.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

### 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A entrevista será realizada, pelo responsável, na sala 10 do bloco D do Centro de Ciências Biológicas nos seguintes dias e horários: entre 21 e 22/02, entre 8h às 18h.

6.2. A entrevista dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://pequenosgrandescientistas.paginas.ufsc.br/> será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Professor(a) Regina de Sordi  
Siape 3058276

## **Cronograma**

<b>Inscrições</b>	<b>08/02/2024 a 18/02/2024</b>
<b>Inscrições deferidas</b>	<b>Até 20/02/2024</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>21/02/2024 a 22/02/2024</b>
<b>Resultado</b>	<b>Até 26/02/2024</b>

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)